

Boletim de Serviço

nº 419, de 22 de novembro de 2021

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-
UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 1062, de 18 de novembro de 2021.....	04
PORTARIA-SEI Nº 1063, de 16 de novembro de 2021.....	05
PORTARIA-SEI Nº 1066, de 18 de novembro de 2021.....	06
PORTARIA-SEI Nº 1101, de 18 de novembro de 2021.....	07
PORTARIA-SEI Nº 1102, de 18 de novembro de 2021.....	08
PORTARIA-SEI Nº 1103, de 19 de novembro de 2021.....	09
PORTARIA-SEI Nº 1104, de 19 de novembro de 2021.....	10
PORTARIA-SEI Nº 1105, de 19 de novembro de 2021.....	11
PORTARIA-SEI Nº 1106, de 19 de novembro de 2021.....	12
PORTARIA-SEI Nº 1107, de 19 de novembro de 2021.....	13
PORTARIA-SEI Nº 1108, de 19 de novembro de 2021.....	14
PORTARIA-SEI Nº 1109, de 18 de novembro de 2021.....	15
PORTARIA-SEI Nº 1126, de 19 de novembro de 2021.....	16

Portaria-SEI nº 1062, de 18 de novembro de 2021

PROCESSO Nº23537.017520/2021-31

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 676/2021, de 23 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 817/2021, de 20 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 916/2021, de 27 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 389, de 28 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23537-017520/2021-31, ante as razões apresentadas no Ofício nº 317/2021, de 05 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria do Colegiado Julgador - PAS

Processo nº 23537.029446/2021-04

PROCESSO Nº 23537.029446/2021-04

PORTARIA COLEGIADO JULGADOR – PAS

PORTARIA nº 1063, de 16 de novembro de 2021

O Colegiado Julgador composto por Superintendente, Gerente Administrativo e Gerente de Ensino e Pesquisa, nos moldes do art. 18, §1º e §2º e art. 114 Norma Operacional de Controle Disciplinar, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 109 da referida norma, resolve:

DEMITIR POR JUSTA CAUSA

O empregado público indiciado no Processo nº 23537.029446/2021-04, com fundamento nas recomendações do Setor Jurídico de Procedimentos Disciplinares emanadas pelo PARECER Nº 92/2021/SJPD/SCTR/CON-JUR/PRES-EBSERH ([17470473](#)), pela prática de infração disciplinar prevista no art. 482, "i", da CLT, bem como prevista no art. 80 da Norma - SEI nº 2/2019/DGP-EBSERH.

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2021.

(Assinatura eletrônica)

Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

(Assinatura eletrônica)

Elizete Maria da Silva Neme
Gerente Administrativa do HC-UFMG/Ebserh

(Assinatura eletrônica)

Profa. Fabiana Maria Kakehasi
Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1066, de 18 de novembro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Ana Facury da Cruz, Siape 2206667, Nutricionista, chefe substituta da Unidade de Nutrição do Setor de Hotelaria Hospitalar do HC-UFMG, filial Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular, conforme Regulamento de Pessoal - Ebserh e Norma 053 do Colegiado Executivo do HC-UFMG.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pela profissional designada no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação e tem validade de 1 (um) ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1101/2021, de 18 de novembro de 2021

Processo nº 01015.000799/2019-56

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 399/2021, de 17 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 324/2021, de 18 de maio de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 594/2021, de 30 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 349, de 06 de julho de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 792/2021, de 17 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 372/2021, de 19 de agosto de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 922/2021, de 04 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 05 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 01015.000799/2019-56, ante as razões apresentadas no Ofício nº 322/2021, de 16 novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)

Profa. Andréa Maria Silveira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1102/2021, de 19 de novembro de 2021

Processo nº 23546.021497/2019-56

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 707, de 02 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 364, de 02 de agosto de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 954/2021, de 04 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 05 de outubro 2021, referente ao Processo nº 23546.021497/2019-56, ante as razões apresentadas no Ofício nº 321/2021, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1103/2021, de 19 de novembro de 2021

Processo nº 23537.000883/2018-32

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 592/2020 de 15 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 246, de 16 de outubro de 2020; prorrogado pela Portaria-SEI nº 723/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020; reconduzido pela Portaria-SEI nº 14/2021, de 13 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 273, de 15 de janeiro de 2021; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 160/2021, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 288, de 25 de fevereiro de 2021; reconduzido pela Portaria-SEI nº 296/2021, de 08 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 307, de 14 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 426/2021, de 20 de maio de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 757/2021, de 16 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 371, de 16 de agosto de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 899/2021, de 20 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 388, de 24 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.000883/2018-32 , ante as razões apresentadas no Ofício 324/2021, de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1104/2021, de 19 de novembro de 2021

PROCESSO Nº 23546.019631/2021-73

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 581/2021, de 29 de junho de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 347, de 01 de julho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 698/2021, de 27 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 365, de 04 de agosto de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 868/2021, de 02 de setembro de 2021; publicada no Boletim de Serviço nº 380, de 09 de setembro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 1026/2021, de 20 de outubro de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 402, de 21 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23546.019631/2021-73, ante as razões apresentadas no Ofício nº 332/2021, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1105/2021, de 19 de novembro de 2021

Processo nº 23546.029435/2019-92

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 924/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 390, de 30 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23546.029435/2019-92, ante as razões apresentadas no Ofício nº 326/2021, de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1106/2021, de 19 de novembro de 2021

PROCESSO Nº 23537.024457/2021-90

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 859/2021, de 17 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 20 de setembro de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 1028/2021, de 21 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 402, de 21 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23537-024457/2021-90, ante as razões apresentadas no Ofício nº 327/2021, de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1107/2021, de 19 de novembro de 2021

PROCESSO Nº 23537.021297/2020-46

PORTARIA DE RECONDUÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 522/2020, de 25 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 241, de 29 de setembro de 2020; prorrogada pela Portaria-SEI nº 730/2020, de 01 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 261, de 04 de dezembro de 2020; reconduzido pela Portaria-SEI nº 062/2021, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 277, de 27 de janeiro de 2021, com prorrogação pela Portaria-SEI nº 162/2021, de 18 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 296, de 19 de março de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 328/2021, de 16 de abril de 2021, publicado no Boletim de Serviço nº 310, de 20 de abril de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 425/2021, de 20 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 326, de 24 de maio de 2021, e com recondução pela Portaria-SEI nº 558/2021, de 01 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 343, de 24 de junho de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 666/2021, de 22 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 361, de 26 de julho de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 824/2021, de 24 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 376, de 30 de agosto de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 921, de 01 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 392, de 04 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23537.021297/2020-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 330/2021, de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1108/2021, de 19 de novembro de 2021

Processo nº 23658- 015126/2019-78

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 063/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 09 de fevereiro de 2021, prorrogada pela Portaria-SEI nº 260/2021, de 30 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 302, de 31 de março de 2021, com substituição de membro na Portaria-SEI nº 336/2021, de 23 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço 313, de 26 de abril de 2021, reconduzida pela Portaria-SEI nº 392/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 319, de 06 de maio de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 497/2021, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 337, de 15 de junho de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 700/2021, de 27 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 05 de agosto de 2021, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 922/2021, de 05 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 394, de 07 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23658.015126/2019-78, ante as razões apresentadas no Ofício nº 329/2021, de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1109/2021, de 18 de novembro de 2021

PROCESSO Nº 23546.043033/2021-15

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria-SEI nº 755/2021, de 16 de agosto de 2021, publica no Boletim de Serviço nº 371, de 16 de agosto de 2021; prorrogada pela Portaria -SEI nº 861/2021, de 17 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 20 de setembro de 2021, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 1025/2021, de 20 de outubro de 2021, publicada pelo Boletim de Serviço nº 402, de 21 de outubro de 2021, referente ao Processo nº 23546.043033/2021-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 331/2021, de 18 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 1126/2021, de 19 de novembro de 2021

PROCESSO Nº 23537.000044/2019-03

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pelo Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 905/2021, de 23 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 388, de 24 de setembro de 2021, referente ao Processo nº 23537.000044/2019-03, ante as razões apresentadas no Ofício nº 325/2021, de 17 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Profa. Andréa Maria Silveira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh